

## DECRETO Nº. 048/2016

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2016 e da outras providências.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 879/2015 de 20 de novembro de 2015.

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2016, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 230.500,00 (Duzentos e trinta mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>		
<b>001</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>04.122.0003.2004</b>	<b>Manut. Do Gabinete do Prefeito</b>		
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 5	000	3.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>03</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>001</b>	<b>DEPTO. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>04.121.0003.2005</b>	<b>Manut. Ativ. Depto de Administração</b>		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo – 14	000	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>15.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>		
<b>001</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE FAZENDA</b>		
<b>04.123.0006.2006</b>	<b>Manut. Ativ. Depto de Fazenda</b>		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo – 31	000	4.000,00
<b>28.843.0000.0001</b>	<b>Divida Pública</b>		
33.90.21.00.00.00	Juros Sobre a Divida por Contrato - 35	000	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>9.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>05</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>10.301.0023.2010</b>	<b>Manut. Serv. de Assistência a Saúde</b>		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo – 206	303	31.000,00
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 210	303	4.000,00
<b>10.301.0023.2011</b>	<b>Manutenção dos Programas do SUS</b>		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo – 229	303	20.000,00
<b>10.302.0024.2023</b>	<b>Manut. Hospital Munic. São Matheus</b>		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo – 250	303	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>85.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>08</b>	<b>DEPTO OBRAS VIAÇÃO SERV. URBANOS</b>		
<b>001</b>	<b>DIVISÃO DE VIAÇÃO</b>		
<b>26.782.0015.2018</b>	<b>Manut. Ativ. Divisão de Viação</b>		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 106	000	50.000,00
<b>002</b>	<b>Manut. Ativ. Div. Obras e Serv. Urbanos</b>		
<b>14.452.0002.2002</b>	<b>Manut. Ativ. Div. Obras e Serv. Urbanos</b>		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 119	000	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>80.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>10</b>	<b>DEPTO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>001</b>	<b>DIV. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>08.244.0009.2022</b>	<b>Manut. Ativ. Div. De Ação Social</b>		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 154	000	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>

<b>11</b>	<b>DEPTO MUNIC. DE AGROPECUARIA</b>		
<b>001</b>	<b>DIV. DE AGROPECUARIA</b>		
<b>20.606.0020.2029</b>	<b>Manut. Ativ. Divisão de Agropecuária</b>		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 178	000	9.460,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – 179	000	1.040,00
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 182	000	18.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>28.500,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura de parte do presente Credito Adicional Suplementar e Especial, fica utilizado o Provável Excesso de Arrecadação e a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentarias:

Anulação de Dotação

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>		
<b>001</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>04.122.0003.2004</b>	<b>Manut. Do Gabinete do Prefeito</b>		
33.90.14.00.00.00	Diárias - P. Civil - 3	000	3.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>03</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>001</b>	<b>DEPTO. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>04.121.0003.2005</b>	<b>Manut. Ativ. Depto de Administração</b>		
33.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-P. Física – 16	000	5.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica - 17	000	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>15.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>		
<b>001</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE FAZENDA</b>		
<b>04.123.0006.2006</b>	<b>Manut. Ativ. Depto de Fazenda</b>		
33.90.14.00.00.00	Diárias – P. Civil – 30	000	4.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica - 33	000	5.000,00

<b>TOTAL</b>	<b>9.000,00</b>
--------------	-----------------

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>05</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>10.301.0023.2010</b>	<b>Manut. Serv. de Assistência a Saúde</b>		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica – 214	303	55.000,00
<b>10.302.0024.2023</b>	<b>Manut. Hospital Munic. São Matheus</b>		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica - 252	000	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>85.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>08</b>	<b>DEPTO OBRAS VIAÇÃO SERV. URBANOS</b>		
<b>001</b>	<b>DIVISÃO DE VIAÇÃO</b>		
<b>26.782.0015.2018</b>	<b>Manut. Ativ. Divisão de Viação</b>		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 102	000	50.000,00
<b>002</b>	<b>Manut. Ativ. Div. Obras e Serv. Urbanos</b>		
<b>14.452.0002.2002</b>	<b>Manut. Ativ. Div. Obras e Serv. Urbanos</b>		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica - 123	000	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>80.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>10</b>	<b>DEPTO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>001</b>	<b>DIV. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>08.244.0009.2022</b>	<b>Manut. Ativ. Div. De Ação Social</b>		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica - 157	000	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>

<b>11</b>	<b>DEPTO MUNIC. DE AGROPECUARIA</b>		
<b>001</b>	<b>DIV. DE AGROPECUARIA</b>		
<b>20.606.0020.2029</b>	<b>Manut. Ativ. Divisão de Agropecuária</b>		
33.90.14.00.00.00	Diárias – P. Civil - 181	000	10.000,00
33.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros- P. Física - 183	000	3.500,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica - 184	000	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>28.500,00</b>

**Artigo 3º.** – Autoriza também a alterar os anexos da Lei nº. 770/2013 – PPA 2014 a 2017 e anexos da Lei nº. 866/2015 – LDO 2016, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR**, em 09 de novembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**JAIR STANGE**  
 - Prefeito Municipal